

PREÇARIO COMPLETO



Data de Entrada em Vigor: 03/07/2026

O Preçário completo do Horizon Capital Dealer, Sociedade Financeira de Corretagem, S.A, apresenta o conjunto de informação relativa à totalidade das comissões e encargos pela prestação dos serviços financeiros, disponibilizados ao público.

O preçário completo pode ser consultado na Sede do Horizon Capital Dealer, Sociedade Financeira de Corretagem, S.A. e em <http://horizoncapital.co.mz>.

Preçário elaborado em cumprimento do disposto no Aviso n.º 13/GBM/2017, de 9 de junho, com as alterações introduzidas pelo Aviso n.º 19/GBM/2017, de 26 de dezembro, Regime de Comissões e Encargos relativos a Serviços Financeiros e respetiva Nomenclatura.

1. INFORMAÇÃO GERAL

Data de Entrada em Vigor: 03/07/26

GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

Para a recepção e resolução de reclamações, contacte em primeira instância:

- Serviço de Reclamações e Apoio ao cliente da **Horizon Capital Dealer, Sociedade Financeira de Corretagem, S.A.**

Rua dos Desportistas Prédios JAT VI-1, n° 691, R/C,

Cidade de Maputo - Moçambique

Tel. +258 87 667 4944,

ac@horizoncapital.co.mz

Em segunda instância a reclamação pode ser canalizada para o Departamento de Supervisão Comportamental do Banco de Moçambique:

- Serviço de Atendimento de Reclamações Banco de Moçambique Departamento de Supervisão Comportamental

Rua Consiglieri Pedroso N.º 99, 1º Andar

bm_reclamacoes@bancomoc.mz

Tel. 21354670

2. SERVIÇOS DE CORRETAGEM E CUSTODIA

Data de Entrada em Vigor: 03/07/26

Código	Designação	Conta Investimentos	
		Balcão	
2.1.	Títulos Cotados – Operações em Bolsa		
2.1.1.	Obrigações do Tesouro		
2.1.1.1.	Corretagem	0,20%	325,00 MT (mín)
2.1.1.2.	Depósito e Registo	0,25%	
2.1.1.3.	BVM	0,04%	
2.1.1.4.	CVM	0,02%	
2.1.2.	Obrigações Corporativas		
2.1.2.1.	Corretagem	0,20%	325,00 MT (mín)
2.1.2.2.	Depósito e Registo	0,25%	
2.1.2.3.	BVM	0,06%	
2.1.2.4.	CVM	0,20%	
2.1.3.	Papel Comercial		
2.1.3.1.	Corretagem	0,10%	325,00 MT (mín)
2.1.3.2.	BVM	0,20%	
2.1.3.3.	CVM	0,20%	
2.1.4.	Acções		
2.1.4.1.	Corretagem	0,20%	325,00 MT (mín)
2.1.4.2.	BVM	0,10%	
2.1.4.3.	CVM	0,20%	
2.2.	Títulos Não Cotados – Operações fora de Bolsa		
2.2.1.	Obrigações Corporativas		
2.2.1.1.	Corretagem	0,40%	325,00 MT (mín)
2.2.1.2.	Depósito e Registo	0,25%	
2.2.1.3.	CVM	0,25%	
2.2.2.	Bilhetes de Tesouro		
2.2.2.1.	Corretagem	0,20%	
2.2.3.	Acções		
2.2.3.1.	Corretagem	0,20%	325,00 MT (mín)
2.2.3.2.	CVM	0,25%	
2.3	Eventos⁽¹⁾		
2.3.1.	Obrigações do Tesouro		
2.3.1.1.	Juros	0,30%	
2.3.1.2.	Amortizações e Reembolso	0,10%	
2.3.2.	Obrigações Corporativas		
2.3.2.1.	Juros	0,30%	
2.3.2.2.	Amortizações e Reembolso	0,10%	
2.3.3.	Papel Comercial		
2.3.3.1.	Juros	0,30%	
2.3.3.2.	Amortizações e Reembolso	0,10%	
2.3.4.	Bilhetes do Tesouro		

2.3.2.1.	Amortizações e Reembolso	0,20%	
2.3.5.	Acções		
2.3.5.1.	Dividendos	0,75%	
2.4.	Comissão de custódia de títulos⁽²⁾ (taxa anual, cobrada trimestralmente⁽³⁾)		
2.4.1.	Títulos Cotados		
2.4.1.1.	Obrigações do Tesouro	1%/ano	300,00 MT (min)(4)
2.4.1.2.	Obrigações Corporativas	1%/ano	300,00 MT(min)(4)
2.4.1.3.	Papel Comercial	0,35%/ano	300,00 MT(min)(4)
2.4.1.4.	Acções	0,25%/ano	300,00 MT(min)(4)
2.4.2.	Títulos Não Cotados		
2.4.2.1.	Obrigações Corporativas	1%/ano	300,00 MT(min)(4)
2.4.2.2.	Bilhetes de Tesouro	0,35%/ano	300,00 MT(min) (4)
2.4.2.3.	Acções	0,25%/ano	300,00 MT (min)(4)
2.5.	Outros		
2.5.1.	Transferência de Custódia para OIC	1,00%	300,00 MT (min)

Notas:

⁽¹⁾ - Sobre os montantes pagos;

⁽²⁾ - Comissão cobrada sobre o valor da carteira depositada;

⁽³⁾ - A taxa é cobrada trimestralmente em função do valor dos instrumentos financeiros da carteira depositada, numa base actual/365, sendo (d) o número de dias que o título se encontra sob custódia no trimestre;

⁽⁴⁾ - A comissão mínima de custódia é cobrada sobre o valor total da carteira depositada.